



Representação Gráfica de CCe

(Carta de Correção Eletrônica)

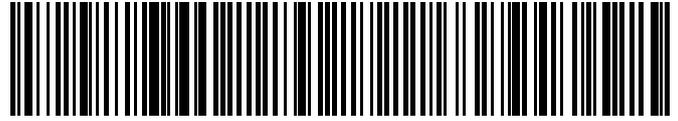
COMERCIAL ZATHURA MONTAGENS E INSTALACOES LTDA
AMÉRICO BRASILIENSE, 1837
STO ANTONIO - 04715-005
SÃO PAULO - SP (11) 5181-4870
Email: micont@miccontabilidade.com.br

ID do Evento: 1101103520030890814600014155001000007166104515744901
Criado em : 19/03/2020 11:40:30
Prococolo: 135200228096189 - Registrado na SEFAZ em: 19/03/2020 11:40:40

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 01.376.473/0001-50

Nota Fiscal: 000.007.166 - Série: 001



3520 0308 9081 4600 0141 5500 1000 0071 6610 4515 7449

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ARTIGO Imposto recolhido antecipadamente por substituição tributária Art. 313y-313z-313z17-313z18-3136s e 313t do RICMS/2000.

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*